

GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 882/2023

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

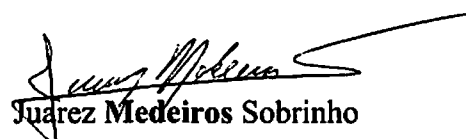
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas - DR. ERICK AUGUSTO,
INDICANDO-LHE: A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DO IDOSO NA CIDADE DE BALSAS/MA.

JUSTIFICAÇÃO

A criação desta Procuradoria será fundamental para assegurar a proteção e a defesa dos direitos dos idosos, que muitas vezes são violados ou negligenciados, a Procuradoria do Idoso terá por objetivo contribuir para a formulação de políticas públicas para a terceira idade e garantir a efetiva aplicação do Estatuto do Idoso no município de Balsas.

É necessário que o Poder Legislativo atue na defesa dos direitos dos idosos, pois envelhecer é um privilégio que poucos obtém.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 15 de novembro de 2023.


Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador/PRD